

# Estudo Técnico Preliminar - 13/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de cadeiras "bebê conforto" para transporte de crianças de 0 a 12 meses, têm o objetivo de agregar aos veículos sedan doadas aos órgãos estaduais de administração prisional, adquiridos por meio do processo (08016.013716/2020-61) de uso exclusivo ao transporte de mulheres privadas de liberdade (em período gestacional, parturientes, crianças que acompanham as mães no sistema prisional, mulheres idosas e com deficiência).

Sua aquisição, prevista como acessório do supracitado processo, restou "deserta". Assim, os 99 veículos licitados ainda carecem do acessório. **Esse quantitativo de veículos e "bebê conforto" foi fruto de pesquisa de demanda constante do processo 08016.014380/2018-30, Informação 30 (11023753), para atender a política pública relacionada às mulheres presas.**

Demais justificativas específicas da política pública podem ser encontradas no 08016.013716/2020-61 bem como no processo 08016.014380/2018-30. A propósito, a Informação 142 (7096916) traz robustas justificativas a respeito da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAMPE.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO GERAL DE APARELHAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ÀS MULHERES E GRUPOS ESPECÍFICOS	Ana Livia Fontes da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## 5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa, chegamos a uma especificação básica, de modo a atender a demanda com o menor custo possível, atendendo a legislação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de cadeiras tipo bebê conforto, de até 13 (treze) kg, de 0 (zero) meses a 01 (um) ano de idade, garantia do fornecedor 12 meses. Certificada pelo INMETRO.

As especificações detalhadas estão no anexo II Termo de Referência

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 99 (noventa e nove ) "CADEIRAS BEBÊ CONFORTO".

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 52.363,00

Valor total R\$ 52.363,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item não necessita de parcelamento por trata-se de objeto único.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa aquisição está relacionada com a aquisição dos sedans, adquiridos por meio do processo (08016.013716/2020-61).

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está de acordo com PGC 2022 (Plano Anual de Contratações).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo é a melhoria do transportes de crianças que acompanham as mães no sistema prisional.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providencias extras a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos, uma vez que os materiais de fabricações possuem aprovação dos órgãos de controle e qualidade, como o Inmetro. Além disso, a contratação não envolverá a realização de obras ou processos de industrialização adicionais ao fornecimento do item. Desse modo, entendemos que os critérios de sustentabilidade serão atendidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos a aquisição viável.

## 16. Responsáveis

16999973

LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA

Chefe da Divisão Técnica de Aparelhamento